

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.904, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Dá nome à Rua C, no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providencias”.

**Autor: Ver. Anderson Borges.**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à Rua “C” localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, de RUA OSVALDO SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de dezembro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                                |
|--------------------------------|
| Visto em                       |
| ____/____/____                 |
| _____<br>Procuradoria Jurídica |